



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 02

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 19 de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**, que objetiva a: Aquisição de 12 (doze) Aparelho de Ar Ar-condicionado de 22.000 BTUS modelo HIGH WALL (Termo de Compromisso PAR Nº 201406620), conforme termo de referência.

RESOLVE:

Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s):

Pessoa Jurídica: GQS Eletros e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, endereço comercial a Rua José Fagundes de Lira, nº 78-A, Bairro: Jardins, CEP nº 58802-180, Cidade: Sousa/PB, com o valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil, oitocentos reais), pelos 12 equipamentos. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel /PB, 18 de julho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEIRA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017**, objetivando à Aquisição de 12 (doze) Aparelho de Ar Ar-condicionado de 22.000 BTUS modelo HIGH WALL (Termo de Compromisso PAR Nº 201406620), conforme termo de referência, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):

Pessoa Jurídica: GQS Eletros e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 11.427.407/0001-16, endereço comercial a Rua José Fagundes de Lira, nº 78-A, Bairro: Jardins, CEP nº 58802-180, Cidade: Sousa/PB, com o valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil, oitocentos reais), pelos 12 equipamentos. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel /PB, 18 de julho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEIRA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**, que objetiva a: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar de serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade de Princesa Isabel/PB a toda Zona Rural do município de Princesa Isabel/PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência.

RESOLVE:

Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s):

Pessoa Jurídica: Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda-ME, CNPJ Nº 28.114.128/0001-03 endereço comercial a Rua Presidente Suassuna, Nº S/N (Casa 1), Bairro: Cruzeiro, CEP nº 58-755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) por cada Km, perfazendo o valor total de R\$ 123.250,00 (cento vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), pelos os itens: 1, 2 e 3. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel /PB, 18 de julho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEIRA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017**, objetivando à Contratação de uma pessoa jurídica para prestar de serviço de mão-de-obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade de Princesa Isabel/PB a toda Zona Rural do município de Princesa Isabel/PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência., e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):

Pessoa Jurídica: Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda-ME, CNPJ Nº 28.114.128/0001-03 endereço comercial a Rua Presidente Suassuna, Nº S/N (Casa 1), Bairro: Cruzeiro, CEP nº 58-755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) por cada Km, perfazendo o valor total de R\$ 123.250,00 (cento vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), pelos os itens: 1, 2 e 3. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel /PB, 18 de julho de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional